



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 37 / 2025

Ouro Branco, 31 de janeiro de 2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, informações referentes à jurisdição do Morro Caipora, para que possamos verificar a que Município pertence o Morro localizado na divisa entre os municípios de Ouro Branco e Itaverava.

JUSTIFICATIVA

É importante saber a qual município o referido morro pertence, visto que a incerteza sobre a jurisdição tem dificultado a tomada de providências para o asfaltamento do morro, bem como para demais soluções de problemas no local.

Ademais, o morro Caipora é uma via essencial para o tráfego de moradores e demais cidadãos da região, e que, devido à sua atual condição, especialmente em períodos chuvosos, a estrada se transforma em um atoleiro de barro, dificultando ou até impedindo o acesso dos moradores e trazendo sérios transtornos e risco a segurança e ao bem estar da população local.

São de extrema urgência que sejam adotadas medidas para a resolução desse problema.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Certa de poder contar com a presteza e compromisso, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Angela Martins Ferrei
Documento: 073.***.***_35

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501312020061738354806764&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501312020061738354806764&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Angela Martins Ferreira , em 31/01/2025 às 17:20

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502031519451738595985268&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502031519451738595985268&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 03/02/2025 às 12:19